

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



LEI Nº 624/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 595.830,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Descrição			FONTE	VALOR
02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 Recursos Livres	11.000,00
02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação			
14	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 Recursos Livres	35.000,00
15	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 Recursos Livres	9.000,00
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa			
23	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 Recursos Livres	20.000,00
24	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 Recursos Livres	4.000,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor			
87	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	9.000,00
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios			
328	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	230.000,00
330	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.000,00

"Juntos construindo um futuro melhor"

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
04.005.10.304.0020.2310	Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária				
354	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	28.000,00
05.005.08.244.0025.2117	Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social				
405	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria				
461	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	25.000,00
462	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	5.000,00
06.002.15.452.0013.2060	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal e Capela Mortuária				
498	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	5.500,00
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	300,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento				
529	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	12.000,00
530	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.500,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças				
580	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	3.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio				
617	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	4.500,00
618	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das Atividades da Seção de Frotas				
626	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	52.000,00
627	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	11.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo				
636	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	6.500,00
637	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	200,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				
648	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	17.830,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das Atividades da Seção de Tributação				
659	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	2.800,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das Atividades da Central de Compras				
667	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	15.200,00
668	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Atividades da Divisão de Licitação				
693	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	14.000,00
694	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	500,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO					595.830,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 595.830,00 (Um milhão, hum e cem reais)**, correspondente a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

Descrição	FONTE			VALOR
02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres 10.000,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo			
42	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres 8.000,00
43	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres 1.000,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das Atividades da Secretária Executiva			
51	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres 10.000,00
52	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres 1.500,00
03.001.12.361.0016.2018	Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos			
119	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB 9.000,00

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador				
201	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	7.950,00
202	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.480,00
03.005.13.122.0018.2024	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura				
213	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	12.000,00
04.005.10.301.0020.2204	Fortalecimento da Rede Saúde Bucal				
311	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00
312	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
04.005.10.303.0020.2218	Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica				
347	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
346	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
04.005.10.305.0020.2210	Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica				
363	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
364	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho				
375	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	20.000,00
376	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	9.000,00
05.005.08.244.0025.2117	Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social				
404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	45.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos				
479	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	68.000,00
480	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	15.000,00
07.003.20.606.0009.2066	Manutenção das Atividades da Gerência de Máquinas				
570	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS	1000	Recursos Livres	

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
		FIXAS - PESSOAL CIVIL			1.950,00
571	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	2.950,00
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria				
589	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	10.000,00
590	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	7.000,00
08.002.04.122.0003.2075	Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade				
608	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	11.000,00
609	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	2.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				
647	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	15.000,00
SOMA DA REDUÇÃO					595.830,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 17 dias do mês de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 137/2020

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 624/2020 de 17 de Junho de 2020 e Lei 602/2019 de 12 de dezembro de 2019 conforme Artigo 5º, § 1º – Se exclui deste limite, crédito adicional suplementar decorrente de leis municipais especifica aprovadas no exercício.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 595.830,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta reais)** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Descrição	FONTE		VALOR
02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 Recursos Livres 11.000,00
02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação		
14	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 Recursos Livres 35.000,00
15	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 Recursos Livres 9.000,00
02.003.04.122.0004.2005	Manutenção das Atividades da Assessoria Administrativa		
23	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000 Recursos Livres 20.000,00
24	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000 Recursos Livres 4.000,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das Atividades do Crescer Melhor		
87	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB 9.000,00
04.005.10.301.0020.2217	Fortalecimento da Gestão dos Serviços Próprios		
328	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 230.000,00
330	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303 Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) 70.000,00
04.005.10.304.0020.2310	Fortalecimento da Política de Vigilância Sanitária		

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
354	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	28.000,00
05.005.08.244.0025.2117 Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social					
405	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
06.001.15.122.0013.2054 Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria					
461	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	25.000,00
462	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	5.000,00
06.002.15.452.0013.2060 Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal e Capela Mortuária					
498	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	5.500,00
499	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	300,00
07.001.04.122.0009.2063 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento					
529	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	12.000,00
530	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.500,00
08.001.04.122.0003.2070 Manutenção das Atividades da Divisão de Finanças					
580	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	3.000,00
08.003.04.122.0006.2076 Manutenção das Atividades da Seção de Mat/Patrimônio					
617	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	4.500,00
618	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
08.004.26.122.0006.2077 Manutenção das Atividades da Seção de Frotas					
626	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	52.000,00
627	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	11.000,00
08.005.04.122.0006.2078 Manutenção das Atividades Protocolo e Arquivo					
636	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	6.500,00
637	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	200,00
08.007.04.122.0006.2086 Manutenção das Atividades de Recursos Humanos					
648	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	17.830,00
08.008.04.122.0003.2087 Manutenção das Atividades da Seção de Tributação					

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 8 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
659	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	2.800,00
08.009.04.122.0006.2082 Manutenção das Atividades da Central de Compras					
667	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	15.200,00
668	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
08.012.04.122.0006.2092 Manutenção Atividades da Divisão de Licitação					
693	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	14.000,00
694	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	500,00
SOMA SUPLEMENTAÇÃO					595.830,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 595.830,00 (Um milhão, hum e cem reais)**, correspondente a **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações constantes do Orçamento.

I - ANULAÇÃO PARCIAL

Descrição		FONTE			VALOR
02.001.04.122.0004.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito					
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	10.000,00
02.005.04.122.0004.2007 Manutenção das Atividades Assessoria do Poder Executivo					
42	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	8.000,00
43	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.000,00
02.006.04.122.0004.2008 Manutenção das Atividades da Secretária Executiva					
51	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	10.000,00
52	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.500,00
03.001.12.361.0016.2018 Manutenção das Atividades do Ensino de Jovens e Adultos					
119	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	9.000,00
03.004.27.812.0017.2022 Manutenção das Atividades e Assistência ao Esporte Amador					

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 9 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
201	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	7.950,00
202	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	1.480,00
03.005.13.122.0018.2024 Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura					
213	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	12.000,00
04.005.10.301.0020.2204 Fortalecimento da Rede Saúde Bucal					
311	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00
312	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.000,00
04.005.10.303.0020.2218 Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica					
347	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
346	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00
04.005.10.305.0020.2210 Fortalecimento da Política de Vigilância Epidemiológica					
363	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.000,00
364	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	Saúde / Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.000,00
05.001.11.333.0015.2047 Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho					
375	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	20.000,00
376	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	9.000,00
05.005.08.244.0025.2117 Manutenção dos serviços da Secretaria de Assistência Social					
404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	45.000,00
06.002.15.452.0013.2057 Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos					
479	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	68.000,00
480	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	15.000,00
07.003.20.606.0009.2066 Manutenção das Atividades da Gerência de Máquinas					
570	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	1.950,00

“Juntos construindo um futuro melhor”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 10 – QUINTA- FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122					
571	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	2.950,00
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das Atividades da Seção de Tesouraria				
589	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	10.000,00
590	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	7.000,00
08.002.04.122.0003.2075	Manutenção das Atividades da Seção de Contabilidade				
608	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	11.000,00
609	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	Recursos Livres	2.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das Atividades de Recursos Humanos				
647	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	Recursos Livres	15.000,00
SOMA DA REDUÇÃO					595.830,00

Art. 3º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 17 dias do mês de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 11 – QUINTA-FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 138/2020

"Dispõe sobre reintegração de servidor,
em virtude de ordem judicial".

O Prefeito municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a liminar concessiva nos autos de agravo de instrumento nº 0029956-45.2020.8.16.000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, determinando a reintegração da servidora **VERA HELENA PEREIRA MENDES**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a reintegração da servidora **VERA HELENA PEREIRA MENDES**, RG nº 3346038-4, CPF nº 541.708.699-15, no cargo de Provimento Efetivo de Oficial Administrativo, lotada no Paço Municipal, a partir de 18/06/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, aos 18 dias do mês de junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 12 – QUINTA- FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

Processo Adm: 059/2020

Modalidade: Dispensa de
Licitação nº 014/2020

EXTRATO CONTRATO 077/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 014/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 077/2020
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2020
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **COSTA CURTA & CIA LTDA - ME**
CNPJ n.º: 31.161.499/0001-42

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA- PR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANDO SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITANDO OS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DO SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES, DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL. E PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, TAIS COMO: PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL); PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL; ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS; ORIENTAÇÕES NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	416	1000
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	417	9001
05	005	08	244	0025	2117	3.3.90.39.0000	418	9002
05	005	08	244	0026	1014	3.3.90.39.0000	424	1000
05	005	08	244	0026	1014	3.3.90.39.0000	425	9000

VALOR TOTAL: **R\$7.00,00** (Sete mil reais).

FUNDAMENTO: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Dispensa de Licitação 014/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 17 de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 13 – QUINTA- FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

PORTARIA Nº100/2020

EDSON HUGO MANUEIRA, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando a Recomendação Administrativa nº. 01/2019 do Departamento de Licitação que solicita a indicação de gestor e fiscal de todos os contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato oriundo da Dispensa nº014/2020, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Gestor	Antônio Romano	CPF 202.901.799-04	RG 1190011	MATRICULA 122	Cargo	Secretário Municipal de Assistência Social
Fiscal Titular:	Cleudence Dantas Leão	CPF 954.906.669-49	RG 66440290	MATRICULA 119901	Cargo	Agente de Saúde
Fiscal Suplente:	Daniele Gabardi rocha	CPF 067.227.109-55	RG 100626080	MATRICULA 054	Cargo	Gerente de Habitação
Processo Administrativo	059/2020	Modalidade Licitação	DISPENSA nº014/2020			
CONTRATO	077/2020	Vigência	06 meses			
Objeto Licitado/ Contratado	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORMAÇÃO AOS SERVIDORES E PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA- PR NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DANDO SUPORTE TÉCNICO À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CAPACITANDO OS FUNCIONÁRIOS DA REDE E OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E DEMAIS EQUIPES DE TRABALHO, BUSCANDO A EFETIVAÇÃO DO SUAS, ATRAVÉS DO DESEMPENHO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E AÇÕES, DE PROTEÇÃO BÁSICA O DE PROTEÇÃO ESPECIAL. E PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DA GESTÃO MUNICIPAL, TAIS COMO: PREENCHIMENTO DO DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL); PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL; ADEQUAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL À LEGISLAÇÃO DO SUAS; ORIENTAÇÕES NO QUE SE REFERE AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, VIGILÂNCIA					

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 14 – QUINTA- FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

	SOCIOASSISTENCIAL ,CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR.
Contratados	COSTA CURTA & CIA LTDA - ME
Valor Total	R\$ 7.00.00 (Sete mil reais)

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados como fiscais do contrato, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite, deverão:

I – ler minuciosamente o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II – verificar se o contrato, atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados, convenientes ou partícipes;

III – exigir somente o que for previsto no contrato. Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes.

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do fiscal, nesses casos, observará o que reza o contrato e o ato licitatório, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

V – elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

VI – aprovar a substituição de serviços solicitados pela contratada;

VII – elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VIII – procurar auxílio em caso de dúvidas técnicas ou jurídicas;

IX – deverá, ainda, ao final de contrato, comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, as irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato, no que se refere a:

I – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida integral ou parceladamente;

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO IX – Nº 1479 – PÁG. 15 – QUINTA- FEIRA – 18 - 06 – 2020 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 15 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr
CNPJ / MF 76.958.974/0001-44

III – anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da prestação de serviços decorrentes do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV – comunicar ao Departamento de Licitação, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

V – solicitar aos fiscais esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 17 de Junho de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

Ciente:

Antônio Romano

Secretário Municipal de Assistência

Social

Cleudence Dantas Leão

Agente de Saúde

Daniele Gabardi rocha

Gerente de Habitação